

Cláudia M.Narcizo - SAF

De: Luciene F. dos Santos - SAF
Enviado em: terça-feira, 27 de julho de 2021 16:12
Para: Verde Gestão de Serviços; Cláudia M.Narcizo - SAF
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 004/2021

Senhores, boa tarde! Seguem esclarecimentos.

1 – Atualmente não há empresa contratada para esta prestação de serviços.

2 - Solicitamos a leitura do Item 14 – COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS, subitens 14.12, 14.14, 14.15, 14.16 e 14.17 do Termo de Referência.

Atenciosamente,



**GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO**

Luciene F. dos Santos
ASSESSORA

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
JUCERJA**
Av. Rio Branco, 10
Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20090-000
55 21 2334-5468

De: Verde Gestão de Serviços <licitacoescomercial2@gmail.com>
Enviada em: terça-feira, 27 de julho de 2021 15:40
Para: Cláudia M.Narcizo - SAF <claudia.narcizo@jucerja.rj.gov.br>; Luciene F. dos Santos - SAF <luciene.fraga@jucerja.rj.gov.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PE Nº 004/2021

Prezado, boa tarde!

Solicito esclarecimento referente ao pregão em epígrafe cujo objeto é a contratação de serviços de apoio técnico e operacional.

1.Qual é a atual empresa prestadora dos serviços?

2. As empresas tributadas pelo regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS (LUCRO REAL) poderão cotar os percentuais que apresentem a média das alíquotas efetivamente recolhidas nos 12 meses anteriores à apresentação da proposta? Tendo em vista que as Leis 10.637/2002 e 10.833/2003 permitem o desconto de créditos apurados com base em custos, despesas e encargos da pessoa jurídica pagos em etapas anteriores, fazendo com que o valor do tributo efetivamente recolhido, em relação ao faturamento, seja inferior à alíquota dessas contribuições.

--

Atenciosamente,

Setor Comercial

VERDE GESTÃO AMBIENTAL

Tel.: (21) 2756-0990 / (21) 97281-3202

E-mail: licitacoescomercial2@gmail.com

<https://www.verdegestaoambiental.com.br>